



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a)	RONALD LIMA REGIS
--------------------------	-------------------

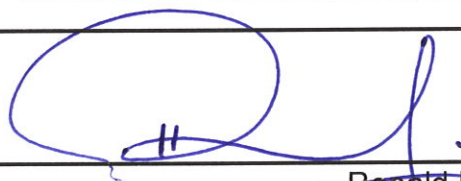
Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	12	11	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	14	11	2025			

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

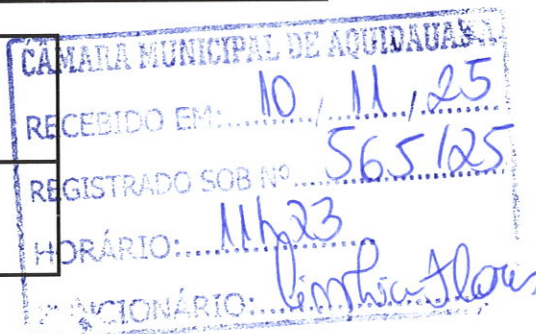
Aquidauana/MS	10	11	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ronald Lima Regis ASSESSOR PARLAMENTAR II

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	528129
PIX	67 99627-0610 CELULAR

1.000,00

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana



Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CONVITE

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS



BRUNA GARREFA



MARCELO MOURÃO



**IGOR DE MELO
SOUSA**



JUNIOR PATTINI



ROSENILDO FRANÇA



**NERY RAMÓN
I. JÚNIOR**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

DIA 12/11 (Tarde)

Igor de Melo - A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação

Igor de Melo - O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática

DIA 13/11 (Tarde)

Nery Jr. - A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Marcelo Mourão e Tonhão - Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Junior Pattini - Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

DIA 14/11 (Manhã)

Bruna Garrefa - Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária

Igor de Melo e Rosenildo - Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas



**Novembro/2025
12, 13 e 14**

Apoio



Realização



WhatsApp 67 98199-5000

www.unectaeventos.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Assessor Parlamentar II Sr. Ronald Lima Regis, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“ ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENAS IMPOSITIVAS”**, nos dias 12,13 e 14 de novembro de 202, na cidade de Campo Grande/MS. O evento visa aprimorar conhecimentos sobre planejamento orçamentário, execução e fiscalização das emendas impositivas, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o desempenho das atividades institucionais.

Ronald Lima Regis
Assessor Parlamentar II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Ronald Lima Regis**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Ronald Lima Regis**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Ronald Lima Regis**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor **Ronald Lima Regis**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 342/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	678.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	679.200,00
		Total (A - B):	14.800,00

Credor: RONALD LIMA REGIS

CPF/CNPJ: 031.951.271-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
92729444 2025.11.12
149 12:32:54
-04'00'

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO:
78165547100
2025.11.12
0:78165547100 12:28:31-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

Guilherme Silveiro Silva

GUILHERME SILVEIRO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 10 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 455/2025

Nº do Empenho: 342/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	342/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: RONALD LIMA REGIS

CPF/CNPJ: 031.951.271-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.11.12
12:31:22-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
NO C-ERB, ONCE-Brasil, OUAAC SCL/UTI
Mupple v5.0U+1707500013M, OU+
Prestador, OUAAC SCL/UTI
FERNANDES GOMES:03682470158
Localização
Data: 2025.11.12 11:44:50-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 12/11/2025

N. da Ordem: 457/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	342/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: RONALD LIMA REGIS

CPF.: 031.951.271-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0 Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
REIS
5547100
2025.11.12
12:30:13
O:78165547100-4400'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA



Emissão de comprovantes

G3311213117950991
12/11/2025 13:23:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.23.28
0123600123 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251112161526113893374
CNPJ DO PAGADOR: 15.388.606/0001-13
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 12/11/2025 - 13:21:50

PAGO PARA: Ronald Lima Regis

CPF: ***,951.271-**

CHAVE PIX: +5567996270610

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000367899876

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 12/11/2025 - 13:21:52

DOCUMENTO: 111201

AUTENTICACAO SISBB: 5.8E0.38A.DDC.5D3.D87

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Ronald Lima Regis

Relatório viagem nº: 2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 18, 11, 25
REGISTRADO SOB Nº: 595/25
HORÁRIO: 10h17
FUNCIONÁRIO: limbia flores

SOLICITANTE
ASSESSOR (A) RONALD LIMA REGIS

Relatório de Viagem nº. 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					12/11	11:00H	14/11	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	12/11- Palestras Tema: "A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação. Ministrado pelo Sr. Igor de Melo Sousa. Tema: "O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática. Ministrado pelo Sr. Igor de Melo Sousa 13/11- Palestras Tema: "A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas". Ministrado pelo Sr. Nery Ramón I. Júnior. Tema: "Oficina prática- elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal". Ministrado pelo Sr. Marcelo Mourão. Tema: "Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades". Ministrado pelo Sr. Junior Pattini. 14/11- Palestras Tema: "Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária. Ministrada pela Sra. Bruna Garrafa. Tema: "Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas". Ministrado pelo Sr. Igor de Melo e Rosenildo.
"ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS"	

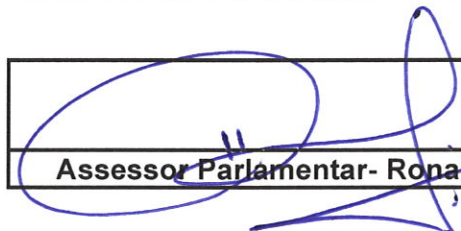


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– A participação nas palestras dos dias 12 a 14 ampliou muito minha visão sobre o orçamento público. Apreendi na prática como elaborar e justificar emendas impositivas e compreendi melhor o papel do Legislativo, do Tribunal de Contas e os cuidados jurídicos e contábeis envolvidos. Esse conhecimento contribuiu para meu aprimoramento profissional.


Assessor Parlamentar- Ronald Lima Regis

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Ronald Lima Regis

adv.ronaldregis@gmail.com

Aquidauana



UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul



Visitante/Servidor(a)

CONVITE

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS



BRUNA GARREFA



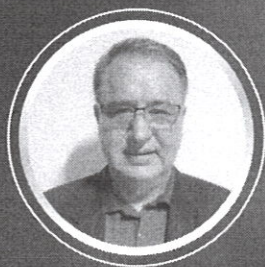
MARCELO MOURÃO



**IGOR DE MELO
SOUSA**



JUNIOR PATTINI



ROSENILDO FRANÇA



**NERY RAMÓN
I. JÚNIOR**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

DIA 12/11 (Tarde)

Igor de Melo - A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação

Igor de Melo - O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática

DIA 13/11 (Tarde)

Nery Jr. - A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Marcelo Mourão e Tonhão - Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Junior Pattini - Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

DIA 14/11 (Manhã)

Bruna Garreza - Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária

Igor de Melo e Rosenildo - Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas



**Novembro/2025
12, 13 e 14**

Apoio



Realização



67 98199-5000

www.unectaeventos.com



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO

DATA: 12,13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS



CERTIFICADO

Certificamos que Ronald Lima Regis participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Patini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Palestra 05 - Igor de Melo e Rosênildo

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

Palestra 06 - Bruna Garreta

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ID: PVR27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Ronald Lima Regis.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: "Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas". - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO